

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

6 de Novembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

300961376

Aviso n.º 27649/2008

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Ex.º. Senhor Presidente da Câmara, de 6 de Novembro de 2008, foram nomeados:

Técnico Superior de Geografia e Planeamento Regional Principal, João Manuel Pereira Pinto e Deolinda Mascarenhas Lourenço, primeiro e segundo candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Chefe da Secção de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, Deolinda Maria Soares Rodrigues Guerra, primeira candidata classificada no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 27 de Fevereiro de 2008 e afixado em 28 de Fevereiro de 2008;

Encarregado, a afectar à Divisão de Intervenção Local 2, António Júlio Abrantes Antunes, primeiro candidato classificado no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 27 de Fevereiro de 2008 e afixado em 28 de Fevereiro de 2008;

Agente Municipal de 1.ª Classe, Vera Lúcia Simões Medeiro, Elisabete Maria Narciso Martins, Pedro Miguel Monteiro Saraiva, Marlene Almeida Santos, Miquelina Maria da Costa Moreira, Rui Paulo Nogueira Loureto, Paulo Jorge Paradelo Meneses, Virgílio Ferreira da Costa da Silva Pais, Paulo Jorge Serra Garção, Vítor Ferreira Muge dos Santos Morgado, Maria Andreia Pereira da Silva Pires, Teresa Alexandra Afonso Ruivo, Susana Maria de Almeida Junça Monteiro, Alexandre Luís Albuquerque e Quinhones Gaiolas, Luís Carlos Hipácio Gonçalves e Alberto Jordão Moreira Dias, primeiro a décimo sexto candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Assistente de Arqueólogo Principal, João Luís Pereira Costa Pedro, Cândida Maria Alves Lopes Teixeira e Luís Augusto Pereira Carvalho, primeiro a terceiro candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Desenhador de Especialidade Arqueologia Principal, Ana Isabel Cábrita das Neves, única candidata classificada no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Técnico Profissional de Relações Públicas Principal, Sandra Conceição dos Santos Martins, Raul Carlos Azevedo Hortelão, Sónia Maria Almeida Carvalho, Maria de Jesus Silva Romão Caetano Machado, Marta Simão Caupers e Elsa Cristina e Botelho dos Santos David, primeiro a sexto candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Assistente administrativo especialista, Bernardo Jorge Duarte Silva, Luís Miguel Santos Tomás, Maria Cristina Guerra Almeida Vieira, Maria Manuela Martins Borrego Sousa Vicente, Maria Conceição Viana Oliveira Araújo, Ana Cristina Costa Faria, Sandra Sofia Peixoto Pinto Granja, João Carlos Ferreira Afonso, Maria Odília Marques Sintra Reis Alcântara Barreto, Ângela Maria Marques Serra Cipriano, Ângela Maria Reis Sales, Sónia Carmo Viveiros Barreira, Fidélia Vera Gomes Brito Chambel, Maria Paula Santos Henriques Pinto Francisco Garcia, Maria Leonor Santos Barroso Pinheiro, Emanuel Conceição Marques Chambel, Maria Fernanda Nascimento Silva Pinto, Clotilde Santos Lopes, Ana Paula Alves Constantino, Maria Soledade Silva Ferreira Pereira, Álea Conceição Arsénio Gabriel Oliveira, Lúcia Maria Eva Isidoro Marques, Maria Rosário Rodrigues Silva Jacinto, Carlos Alberto Cruz Carvalho, Darcília Veríssimo Barbosa Vicente Silva e Edgar Alberto Gaspar Caldeira, primeiro a vigésimo sexto candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

300961319

Aviso n.º 27650/2008

Tornando-se necessário nomear, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, o Júri de acompanhamento de estágio, no âmbito de processos tendentes a reclassificações profissionais, para a categoria de Técnico Superior de Direito de 2.ª Classe e de Engenheiro do Ambiente de 2.ª Classe, foi determinado, por despacho do Presidente da Câmara, de 6 de Novembro de 2008, que o mesmo tivesse a seguinte composição:

Presidente: Coordenadora do Serviço de Polícia Municipal, Comissário Ana Cristina Nery Correia;

Vogais efectivos:

Técnico Superior de Gestão Principal — Recursos Humanos, Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnico Superior de Direito de 1.ª Classe, Dr.ª Sofia Isabel Moura Conceição Gonçalves;

Vogais suplentes:

Técnico Superior de Sociologia Principal, Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz;

Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe — Recursos Humanos, Dr. Júlio Manuel Finote Almeida.

7 de Novembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

300961643

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso (extracto) n.º 27651/2008

Proposta de alteração ao Regulamento de Utilização dos Transportes Urbanos Torrejanos

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Torna público, que esta Câmara Municipal deliberou, na reunião de 16 de Setembro de 2008, submeter a apreciação pública para recolha de sugestões, uma proposta de alteração ao Regulamento de Utilização dos Transportes Urbanos Torrejanos (aos artigos 3.º, 6.º, 7.º e 10.º e tendo em vista a criação de um título de transporte para cidadãos portadores de deficiência), abaixo transcrita, de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os interessados, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, dirigir, por escrito, as suas sugestões para a Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço na Rua General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas, ou para o correio electrónico: geral@cm-torresnovas.pt.

Regulamento de Utilização do Sistema de Transportes Urbanos Torrejanos (TUT)

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento considera-se:

a) Título de Transporte — o bilhete pré adquirido, o bilhete adquirido ao condutor, o passe mensal, ou o cartão electrónico, em suporte, de tipo e com a validação a desenvolver, que sejam emitidos e comercializados pela Câmara Municipal de Torres Novas.

b) Passe — Título de transporte formado por cartão de Identificação do titular e talão de transporte mensal (vinheta) colocado no local indicado naquele cartão. É válido em todas as linhas regulares da rede dos TUT, com direito a um número ilimitado de viagens. O passe poderá vir a assumir tipologia de cartão electrónico, nos termos indicados na alínea anterior.

c) Idoso — indivíduo de idade igual ou superior a 65 anos.

d) Social — desde que a sua pensão, a comprovar anualmente pelo G.A.S. seja inferior ao S.M.N.

e) Estudante — aluno matriculado nos cursos reconhecidos oficialmente de ensino superior, médio, secundário, técnico-profissional e primário, com idade compreendida entre os 6 e os 25 anos.

f) Cidadão portador de deficiência — indivíduo com incapacidade comprovada

g) Criança — Para efeitos de aquisição de meio bilhete, é o indivíduo de idade compreendida entre os 6 a 12 anos.

h) Paragem — Dispositivo de mobiliário urbano, também designado de postalete, que assinala um local onde o veículo da linha dos TUT respectiva deverá efectuar a recolha e descarga de passageiros.

i) Abrigo — Dispositivo de mobiliário urbano disponível em algumas paragens, onde o utente dos TUT poderá aguardar, em resguardo, a chegada do veículo dos TUT.

j) Bilheteira — Local onde é possível adquirir a maioria dos Títulos de Transporte para os TUT.

k) Secção de Taxas e Licenças — Secção da Câmara Municipal de Torres Novas funcionando como bilheteira, onde é também possível adquirir o Passe, o talão de transporte mensal (vinheta) e tratar presencialmente os demais assuntos conexos à utilização dos TUT.

Artigo 6.º

Tipos de títulos de transporte

1 — A Câmara Municipal de Torres Novas, emite e comercializa os seguintes títulos de transporte próprios:

- a) Passe normal;
- b) Passe Idoso;
- c) Passe Social;
- d) Passe Cidadão Portador de Deficiência
- e) Caderno de 10 bilhetes;
- f) Bilhete simples;
- g) Bilhete simples para idosos;
- h) Bilhete simples para Cidadão Portador de Deficiência
- i) Meio bilhete para crianças.

2 — O título de transporte unitário permite realizar uma viagem entre o ponto de entrada nos veículos e qualquer ponto do percurso até à estação terminal do percurso em execução.

3 — O Passe normal, emitido e comercializado pela Câmara Municipal de Torres Novas, permite a utilização de qualquer veículo afecto aos TUT, em qualquer percurso, durante o período de vigência da respectiva vinheta.

4 — O Passe Estudante/Idoso/Social/Cidadão Portador de Deficiência rege-se pelas condições referidas no número anterior, com expressa ressalva que a sua emissão e titularidade está sujeita à satisfação dos requisitos expressos nas alíneas c) d) e) e f), do artigo 3.º

5 — Com vista à extensão do serviço, poderão ser criados Passes combinados TUT/Operadores Privados, nos termos que forem acordados com as respectivas empresas operadoras.

6 — A Câmara Municipal de Torres Novas, pode proceder, em qualquer momento, à substituição ou criação de novos tipos de títulos de transportes, nomeadamente do tipo cartão com suporte electrónico.

Artigo 7.º

Dever de conservação e de correcta utilização do título de transporte

1 — O titular é o único responsável pela adequada conservação e correcta utilização do respectivo título de transporte, não conferindo a perda, inutilização ou extravio desse título direito à sua substituição gratuita ou a qualquer indemnização.

2 — O Passe mensal, o Passe Estudante, o Passe Idoso, o Passe Social e o Passe Cidadão Portador de Deficiência, enquanto suporte do título de transporte, permanecem propriedade da Câmara Municipal de Torres Novas que pode exigir ao particular a sua restituição, ou determinar a sua apreensão por razões de segurança, ou devido à sua ilícita ou inadequada utilização.

3 — O título de transporte pode ser utilizado por período de tempo determinado, devendo o seu titular proceder à sua substituição sempre que, devido ao mau estado de conservação do título, este seja insusceptível de recarregamento, validação, ou apresente, por qualquer outro modo, funcionamento deficiente, ou ainda nos casos previstos no número seguinte.

4 — Sempre que existam alterações de tarifário, os bilhetes pré-adquiridos poderão ser utilizados até à data-limite previamente divulgada. Findo este prazo, poderão ainda ser trocados por bilhetes válidos na Secção de Taxas e Licenças, no prazo máximo dois meses a contar da data da sua caducidade, mediante o pagamento da respectiva diferença para o novo tarifário. O disposto no presente número é aplicável aos cartões de suporte electrónico do tipo pré-pago, ou recarregável, com as necessárias adaptações.

Artigo 10.º

Tarifário

1 — O tarifário dos TUT é fixado anualmente pela Câmara Municipal de Torres Novas, sendo divulgado e colocado à disposição do público, nos termos previstos no artigo 13.º, e respeitando os valores máximos constantes do despacho publicado no *Diário da República*.

2 — Na data de publicação do presente regulamento é praticado o seguinte tarifário:

- a) Passe normal — 25 euros (mensal);
- b) Passe Estudante — 12,50 euros (mensal);
- c) Passe Idoso — 12,50 euros (mensal);
- d) Passe Social — 12,50 euros (mensal);
- e) Passe Cidadão Portador de Deficiência — 12,50 euros (mensal);
- f) Caderno de 10 bilhetes — 0,93 euros/bilhete;
- g) Bilhete simples (adquirido ao condutor) — 1,25 euro;
- h) Bilhete simples para idosos (adquirido ao condutor) — 1 euro;
- i) Bilhete simples Para Cidadão Portador de Deficiência (adquirido ao condutor) -1 euro;
- j) Meio bilhete para crianças (adquirido ao condutor) — 0,65 euro.”

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados nos jornais editados na área do Município.

30 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 27652/2008

Torno público que, por despacho de 29 de Outubro de 2008, reclassifiquei definitivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma legal e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para as seguintes categorias e remunerações:

Deolinda Cristina Pereira Madureira transita para a categoria de Técnico Superior de Património Histórico de 2.ª Classe, 1.º escalão, índice 400;

Cristina Elisabete Moreira Dias transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Maria Emília Barbosa Alves transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º Escalão, índice 199;

Liliana Isabel Dias Vasques, transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Celestina Maria Cardoso Nunes, transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Maria Cândida Ferreira Oliveira Carvalho, transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Sofia Maria Teles Ribeiro, transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Marisa Fernanda Fernandes Moreira, transita para a categoria Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Olinda Pereira Dias, transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Elsa Maria Santos Marques de Sousa, transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Jeny Marlene Ferreira Brandão, transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

José Fernando Freitas Ferreira Moreira, transita para a categoria de Assistente Administrativo Principal, 1.º escalão, índice 222;

Sérgio Paulo Pereira Pinto, transita para a categoria de Assistente Administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Francisco José Faria, transita para a categoria de Montador de Electricista, 1.º escalão, índice 189;

Teresa Maria Reuss Ferreira, transita para a categoria de Engenheiro Técnico de 2.ª Classe, 1.º escalão, índice 295;

Adão Filipe Santos Silva, transita para a categoria de Assistente Administrativo, 2.º escalão, índice 209;

Augusto Sousa Barbosa, transita para a categoria de Serralheiro, 1.º escalão, índice 142;

Maria Ester Oliveira Silva Brito, transita para a categoria de Bilheteiro, 4.º escalão, índice 160;

Francisco José Lopes Matos, transita para a categoria de Operador de Tratamento de Águas, 1.º escalão, índice 189;